



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

À Comunidade Acadêmica da FAUUSP

São Paulo, 14 de abril de 2022

Dando continuidade aos procedimentos estabelecidos no MEMO.CG-022/FAU/2021 – Circular sobre as Atividades Acadêmicas Complementares para os estudantes da FAUUSP, fica estipulado que:

- Os pedidos das Atividades Acadêmicas Complementares serão analisados pelas Coordenações dos Cursos somente quando o estudante estiver matriculado no Trabalho Final de Graduação I ou II (Arquitetura e Urbanismo) ou Trabalho de Conclusão de Curso I e II (Design);
- O agrupamento das AACs deve respeitar as classificações das vertentes indicadas no item 3, de modo que o agrupamento de atividades possa ser reconhecido em uma das vertentes. O estudante deve indicar o eixo da Atividade Complementar (Ensino, Pesquisa ou Cultura e Extensão), conforme explicitado no Memorando. Caso não o faça, a indicação ficará a critério das CoCs;
- As solicitações das AACs serão analisadas duas vezes ao ano, sempre ao final de cada semestre letivo;
- Os pedidos serão sempre aprovados com limite de 180 horas para Arquitetura e Urbanismo e 120 horas para o Design, conforme estabelecido no Memorando das AACs. Aqueles cujas horas ultrapassarem o limite serão computados de acordo com as respectivas horas mencionadas;
- As atividades com horas menores que 30 serão consideradas em conjunto, sempre como múltiplos de 30 horas. As atividades menores do que 1 (um) crédito trabalho (30 horas) devem ser agrupadas em um único arquivo PDF e apresentadas em conjunto de única vez.

Atenciosamente,

Flávia Brito do Nascimento
Presidente da Comissão da Graduação